



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

Ata da 35ª (Trigésima Quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cascavel - Ceará. Aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 15:00 horas, no Plenário Francisco de Holanda Marques, o senhor presidente, Sebastião de Castro Uchôa, invocando a proteção de Deus, deu por aberto os trabalhos e solicitou ao 1º secretário, Francisco Ailton Severino de Souza, que fizesse a verificação de quórum, sendo constatadas as seguintes presenças: Francisco Ailton Severino de Souza, Francisco Alberto da Silva Neto, Joaquim Ciriaco Ramires Filho, Luciedson Freitas da Silva, Márcio Ferreira de Melo, Rodrigo de Souza Santos, Sebastião de Castro Uchôa. Ausentes: José Alex Costa, José Aurilo Bento de Sousa, Priscila Monteiro da Silva Lima. **Ordem do Dia Grande Expediente:** Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade a Ata da 34ª (Trigésima Quarta) Sessão Ordinária do dia 26 do mês de novembro do ano de 2019. Foi feita leitura de uma correspondência recebida: Ofício nº 174/2019 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel/CE – CAPREV. Foi feita leitura das correspondências expedidas: Ofícios de N°s: 280/2019 ao Ilustríssimo Senhor Francisco Gerônimo Sales da Costa – Responsável pelo abastecimento dos transportes da Prefeitura no Município de Cascavel-Ceará; 281/2019 – ao Excelentíssimo Senhor Vom Braw Céris Santos – Presidente do CAPREV no Município de Cascavel-CE; 282/2019 ao Excelentíssimo Senhor Tiago Lutiani Oliveira Ribeiro – Prefeito do Município de Cascavel-CE. **TRIBUNA PARLAMENTAR:** Fez uso da palavra o nobre vereador: **Luciedson Freitas da Silva** – Saudou a todos e falou sobre a abertura da UPA. Mencionou comentários feitos pelo Prefeito Municipal que denigre a imagem dos vereadores e explicou que o projeto votado na Câmara foi sobre Organizações Sociais e não sobre a UPA. Fez uma explanação sobre o projeto e disse que o prefeito não precisa de autorização da Câmara para contratar médicos para o município, inclusive para a UPA. Finalizou dizendo que jamais pensaria em votar contra a abertura da UPA. **TRIBUNA POPULAR:** Inscreveram-se na tribuna os alunos da Escola E.E.M.T.I - Marconi Coelho Reis, que falaram sobre o Projeto de Iniciação Científica que estão fazendo acerca da valorização das culturas negras no município, visando as comunidades da Bica e Moita Redonda. Disseram que não existe no município um Conselho Étnico-Racial e que seria de suma importância para o município a criação desse conselho, fortalecendo assim, as políticas públicas voltadas para as necessidades da população negra. Falaram sobre o dia da Consciência Negra e finalizaram agradecendo pelo espaço. **Pequeno Expediente:** **Verificação de Quórum 2ª chamada:** Foram verificadas as mesmas presenças e ausências da 1ª chamada. Foi lido, discutido e aprovado um Requerimento de N° 254/2019 de autoria do nobre vereador Francisco Ailton Severino de Souza. No decorrer da sessão foi aprovado Requerimento Verbal de autoria do nobre vereador Francisco Ailton Severino de Souza, solicitando a esta Augusta Casa Legislativa, que fosse enviado ofício ao Ex-Secretário Eduardo Florentino Ribeiro (Tino), convidando-o a comparecer a esta Augusta Casa na próxima Sessão Ordinária do dia 10.12.2019, para tratar de assuntos referentes a UPA e as OS. **Iniciativa do Poder Legislativo:** Aguardando (2ª VOTAÇÃO) o Projeto de Emenda a Lei Orgânica N° 001/2017 - Altera o artigo 19º da Lei Orgânica do Município de Cascavel-CE, e dá outras providências. Aguardando (1ª VOTAÇÃO) O Projeto de Emenda a Lei Orgânica N° 002/2017 - Altera o artigo 37º da Lei Orgânica do Município de Cascavel-CE,



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

e dá outras providências. Continuam com comissão: O Projeto de Resolução Nº **001/2017** - Altera o § 1º do artigo 8º da Resolução Nº 002/2012 de 11 de dezembro de 2012 e dá outras providências. Os Projetos de Leis de Nºs: **032/2019** - Dá o Título de Cidadão Cascavelense ao Senhor Antônio Idilvan de Lima Alencar e dá outras providências. **037/2019** - Dá o Título de Cidadão Cascavelense a Senhora Fábila Napoleão Andrade e dá outras providências. **052/2019** - Dá denominações de Ruas e Avenida do Loteamento Eldorado na Sede do Município e dá outras providências. **Iniciativa do Poder Executivo:** Continua com comissão a Mensagem e Projeto de Lei Nº **041/2019** - "Autoriza a Empresa Interlândia LTDA, a oferecer imóvel doado por este Município em garantia de financiamento e dá outras providências. Aguardando Votação a Mensagem de VETO Nº **002/2019** - a Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 042/2019, de 30 de setembro de 2019, que dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Cascavel para o exercício de 2020. Continua com comissão a Mensagem de VETO Nº **003/2019** - ao Projeto de Lei Nº 043/2019 - Regulamenta a proteção aos animais prevista no artigo 225, § 1º, inc. VII, da Constituição Federal no âmbito do Município de Cascavel/CE e dá outras providências. Foi lida e encaminhada a comissão competente para dar parecer a Mensagem de VETO Nº **004/2019** - ao Projeto de Lei Nº 044/2019 - Autoriza a Loja Maçônica Deus, Paz e Amor Nº 31 a utilizar espaço público para colocação de monumento (Obelisco) e dá outras Providências. Sem mais nada a tratar o senhor presidente, Sebastião de Castro Uchôa, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão ordinária e eu, Francisco Ailton Severino de Souza, 1º Secretário, lavrei à presente Ata, que segue assinada por quem de direito. Paço da Câmara Municipal de Cascavel-Ceará, aos 03 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

Roberto de Souza Santos
maíra fernanda de almeida
Francisco Ailton de Souza
MOISÉS RIBEIRO RAMIRES FILHO
Sebastião de Castro Uchôa
Francisco Ailton Severino de Souza